



## CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS

*Toda poder emana do povo!*

### PORTARIA Nº 20/2023

*Dispõe sobre a concessão de diárias ao Servidor da Câmara Municipal de Tenente Ananias-RN e dá outras providências.*

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e em conformidade com a Lei Complementar nº 303/2023;

**CONSIDERANDO** o documento apresentado contendo a solicitação de diárias realizada pela Presidente da Câmara Municipal;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a **FRANCISCO GILDECIO DE LIMA SILVA**, Diretor de Finanças da Câmara Municipal para deslocar-se a localidade de Natal-RN, no dia 04/10/2023 para comparecer ao ao ITEP/RN para pegar as cédulas de identidade emitidas na Câmara.

**Art. 2º** Serão atribuídas 01 (uma) diária para o solicitante, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

**Art. 3º** Os valores conferidos estão em consonância com a Lei Complementar nº 303/2023 que dispõe sobre a reestruturação da concessão de diárias aos vereadores e servidores da Câmara Municipal.

**Art. 4º** As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tenente Ananias/RN, 02 de Outubro de 2023.

**Veridiana Ferreira Sarmento**  
Presidente da CMTA